



**EDITAL UB Nº 026/2025  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ALUNOS DA  
UNIVERSIDADE BRASIL DE TODOS OS CURSOS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

A UNIVERSIDADE BRASIL, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, recredenciada pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela CEISP-Serviços Educacionais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/000130, por meio de sua Magnífica Reitora Bárbara Izabela Costa, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CONSU nº 029 de 28/01/2025, torna públicas as normas que regem o **Processo Seletivo – Edital UB Nº 026/2025**, para o Programa de Monitoria de alunos da Universidade Brasil, abrangendo todos os cursos para o ano letivo de 2025, considerando o disposto no Regimento da instituição, na Lei nº 9.394/1996 e nos demais dispositivos legais complementares

**1. DA OFERTA E PROGRAMA**

- 1.1. O presente Processo Seletivo é exclusivo para todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação na Universidade Brasil, em todos os seus campi.
- 1.2. São vedadas a participação de estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES).
- 1.3. O Programa de Monitoria da Universidade Brasil possui dois formatos:
  - a. Voluntária; ou
  - b. Remunerada, sendo esta última concedida por meio de créditos aplicados nas parcelas mensais dos respectivos semestres vigentes.
- 1.4. O Programa de Monitoria é anual, e a oferta de vagas é limitada. A distribuição das vagas disponíveis, em suas respectivas modalidades, está detalhada no Anexo I.

**2. DAS ATIVIDADES**

- 2.1. As atividades de monitoria são obrigatórias para ambos os formatos e possuem uma carga horária semanal de 12 (doze) horas, e estará disposta entre os meses da seguinte forma:
  - a. **Para o primeiro semestre de 2025:** duração de 4 (quatro) meses (de março a junho de 2025), podendo ser realizada com bolsa ou de forma voluntária.
  - b. **Para o segundo semestre de 2025:** duração de 4 (quatro) meses (de setembro a dezembro de 2025), podendo ser realizada com bolsa ou de forma voluntária.



- 2.2. A efetivação e renovação do programa de monitoria e a concessão de seus benefícios estão condicionadas à formação de turma na respectiva disciplina.
- 2.3. É indispensável a realização integral da carga horária e plano de atividades para o pleno desenvolvimento acadêmico do(a) monitor(a) para a certificação do programa.
- 2.4. A carga horária e a distribuição das atividades deverão ser realizadas de acordo com a modalidade do componente curricular, conforme descrito a seguir:

**a. Componentes curriculares ofertados somente de forma remota:**

<b>Modalidade</b>	<b>Atividades semanais obrigatórias</b>
<b>Disciplina On-line</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 4 horas de atendimento aos alunos remoto.</li><li>- 8 horas de planejamento remotamente, sendo 6 horas destas para estudo/preparação e 2 horas para apoio ao docente responsável do respectivo componente curricular.</li></ul>

**b. Para componentes curriculares ofertadas de forma híbrida:**

<b>Modalidade</b>	<b>Atividades semanais obrigatórias</b>
<b>Disciplina Híbrida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 4 horas de atendimento aos alunos presencial e/ou remoto.</li><li>- 8 horas de planejamento presencial e/ou remoto, sendo 6 horas destas para estudo/preparação e 2 horas para apoio ao docente responsável do respectivo componente curricular, presencial ou remoto.</li></ul>

**c. Componentes curriculares ofertados somente de forma presencial:**

<b>Modalidade</b>	<b>Atividades semanais obrigatórias</b>
<b>Disciplina Presencial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 4 horas de atendimento aos alunos presencial.</li><li>- 8 horas de planejamento presencial, sendo 6 horas destas para estudo/preparação e 2 horas para apoio ao docente responsável do respectivo componente curricular.</li></ul>

- 2.5. O(a) monitor(a) exercerá suas atividades sob a orientação direta do(a) professor(a) responsável pelo componente curricular no qual foi selecionado(a).
- 2.6. É vedada a realização quaisquer atividades de ensino ou avaliação sem a supervisão e a orientação do(a) professor(a) responsável.



- 2.7. O(a) monitor(a) não terá autonomia para solicitar alterações no planejamento acadêmico, como trocas, remanejamentos de disciplinas ou substituições do(a) professor(a) responsável pelo componente curricular.
- 2.8. As atividades do programa de monitoria não poderão, em hipótese alguma, se sobrepor aos horários das aulas nas quais o(a) aluno(a) monitor(a) estiver regularmente matriculado(a) durante toda a vigência do programa.
- 2.9. Não serão aceitas dispensas ou abonos de faltas decorrentes de atestados médicos ou situações similares. Em casos de faltas decorrentes de questões de saúde e/ou pessoais, é imprescindível que o(a) aluno(a) monitor(a) comunique formalmente a situação à Coordenação do curso, podendo resultar na interrupção do programa.
- 2.10. As atividades de monitoria incluem a obrigatoriedade de participação do(a) aluno(a) monitor(a) nas convocações para organização de eventos e demais atividades institucionais propostas pela Universidade Brasil.
- 2.11. O(a) **aluno(a) monitor(a)** poderá ser responsabilizado legalmente, e sua permanência no programa será anulada de pleno direito em caso de atitudes inadequadas durante o programa, como conflitos com outros alunos ou qualquer tentativa de facilitar ou comercializar vantagens a terceiros, sem prejuízo de outras medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. **O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em até 5 (cinco) opções de componentes curriculares (disciplinas) no Programa de Monitoria.**
- 3.2. A inscrição no **Programa de Monitoria** é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente pelo Portal do Aluno, na opção "**Secretaria - Requerimentos**", mediante a abertura do requerimento "**Inscrição – Programa de Monitoria 2025**", no período de **06/02/2025 a 13/02/2025**, e deverá submeter devidamente preenchido e assinado, o(s) documento(s):

<b>Período</b>	<b>Documentos obrigatórios</b>
<b>06/02/2025 a 13/02/2025</b>	<b>- Ficha de Inscrição – Anexo III</b>

- 3.3. É obrigatório que o(a) candidato(a) esteja regularmente matriculado(a) no ano letivo vigente.
- 3.4. **O (a) candidato(a) não pode possuir pendências administrativas, financeiras ou acadêmicas com a Universidade Brasil, devendo manter-se regularmente matriculado(a) e com as mensalidades devidamente quitadas durante todo o programa de monitoria.**



- 3.5. O(a) candidato(a) deverá possuir disponibilidade de tempo para cumprir integralmente a carga horária exigida pelas atividades de monitoria, conforme os horários e dias estabelecidos pela Coordenação do Curso.
- 3.6. O(a) candidato(a) não poderá ter sindicâncias, processos judiciais e/ou processos administrativos em trâmite na Universidade Brasil.
- 3.7. O(as) Candidatos(as) beneficiados(as) por programas governamentais de auxílio, como ProUni e FIES, não poderão concorrer às vagas remuneradas, sendo permitida a participação apenas na modalidade voluntária.
- 3.8. **Para os(as) candidatos(as) do curso de Medicina, é obrigatória a participação regular no Teste de Progresso, oferecido pela Universidade Brasil.**
- 3.9. A inscrição do(a) candidato(a) será considerada efetivada somente após a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO, CRITERIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS**

- 4.1. O(a) candidato(a) deverá ter cursado o componente curricular vinculado à monitoria ou equivalente em qualquer semestre do curso de graduação, obtendo média igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco).
- 4.2. Serão aceitas inscrições exclusivamente de alunos que tenham concluído, com aprovação, de no mínimo 2 (dois) semestres letivos no curso de origem na Universidade Brasil.
- 4.3. **A classificação será determinada com base na média aritmética global das disciplinas obrigatórias cursadas, referentes ao semestre de inscrição do candidato(a).**
- 4.4. Para a classificação do desempenho acadêmico, serão consideradas apenas as disciplinas obrigatórias cursadas exclusivamente na Universidade Brasil.
- 4.5. Em caso de empate, será considerada a maior assiduidade acadêmica (frequência) na Universidade Brasil. Se ainda houver necessidade, o candidato de maior idade.
- 4.6. Os resultados preliminares e definitivos serão publicados no site oficial da Universidade Brasil.
- 4.7. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá acompanhar a publicação dos resultados, apresentar-se na data estabelecida no cronograma e estar munido(a) de todos os documentos exigidos no edital.

#### **5. DA CONVOCAÇÃO, ADESÃO E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- 5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste Processo Seletivo que desejarem efetivar sua adesão no programa deverão, **no período de 17/02/2025 a 21/02/2025**, realizar o envio dos documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente preenchidos e assinados, exclusivamente por meio do **Portal do Aluno**, na opção "**Secretaria - Requerimentos**", mediante a abertura do requerimento "**Documentação Obrigatória - Programa de Monitoria 2025**". Os documentos exigidos são:



Período	Documentos obrigatórios
17/02/2025 a 21/02/2025	- <b>Termo de Compromisso de Monitoria</b> , devidamente preenchido e assinado para a coordenação do curso – <b>Anexo IV</b> - <b>Plano Detalhado de Trabalho e Cronograma</b> , devidamente preenchido e assinado para a coordenação do curso – <b>Anexo V</b>

## 6. DA VIGÊNCIA, BENEFÍCIOS E CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 6.1. As vagas remuneradas serão convertidas em créditos exclusivos para abatimento em serviços educacionais a vencer, sendo vedada sua utilização para quitação de débitos vencidos, acordos, taxas, matrículas, rematrículas ou solicitação de reembolso.
- 6.2. A vigência e renovação do benefício de remuneração das vagas de monitoria remunerada previstas neste Edital será concedida da seguinte forma:
- Para o primeiro semestre de 2025:** duração de 4 (quatro) meses nas parcelas mensais de março, abril, maio e junho de 2025.
  - Para o segundo semestre de 2025:** duração de 4 (quatro) meses nas parcelas mensais de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025.
- 6.3. A renovação do benefício para o segundo semestre está condicionada à regularização da matrícula do(a) monitor(a) dentro dos prazos regulares estabelecidos a todos os alunos.
- 6.4. O benefício remunerado é pessoal, intransferível e destinado exclusivamente ao monitor selecionado(a).
- 6.5. Após a conclusão das atividades do programa, o(a) aluno(a) monitor(a) deverá, no período de **10/12/2025 a 15/12/2025**, enviar os seguintes documentos obrigatórios, devidamente preenchidos e assinados, exclusivamente por meio do **Portal do Aluno**, na opção "**Secretaria - Requerimentos**", mediante a abertura do requerimento "**Relatório Final – Programa de Monitoria 2025**":

Período	Documentos obrigatórios
08/12/2025 a 12/12/2025	- <b>Relatório Final de Monitoria com avaliação de desempenho do aluno(a) monitor</b> – <b>Anexo VI</b>

- 6.6. É indispensável a realização integral da carga horária e plano de atividades para o pleno desenvolvimento acadêmico do(a) monitor(a) para a certificação do programa.



- 6.7. Os certificados serão disponibilizados em até 45 (quarenta e cinco) dias após o término do prazo de envio dos documentos finais e poderão ser acessados no **Portal do Aluno**, na opção "**Relatórios**".
- 6.8. Não serão aceitos os documentos enviados fora do padrão exigido, fora do prazo estabelecido ou incompletos em nenhuma hipótese.
- 6.9. O não cumprimento dessas condições resultará na perda do direito à certificação do programa de monitoria e dos benefícios associados, sem possibilidade de recurso.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 7.1. **É obrigatório que** o(a) aluno(a) monitor esteja regularmente matriculado no(s) semestre(s) vigente(s) durante toda a vigência do programa.
- 7.2. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o(a) **candidato(a)** declara ciência e concordância plena com todas as regras, critérios e disposições descritas, bem como com quaisquer instruções descritas no presente Edital.
- 7.3. As datas e os períodos estabelecidos no Cronograma vinculado a este edital são passíveis de alteração, sendo responsabilidade do(a) **candidato(a)** acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados divulgados no site da Universidade Brasil.
- 7.4. É de inteira responsabilidade do(a) **candidato(a)** a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados.
- 7.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará na eliminação do(a) candidato(a) neste processo seletivo ou, se identificado durante o decorrer do programa, na sua exclusão imediata das atividades de monitoria, bem como a perda de todos os benefícios concedidos.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró Reitoria de Graduação.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

**(assinado no original)**  
**Bárbara Izabela Costa**  
**Reitora**



**ANEXO I – SEMESTRES DAS DISCIPLINAS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**a. Campus Fernandópolis;**

Curso	Semestres das disciplinas para Vagas remuneradas		Benefício	Semestres disponíveis para Vagas voluntárias		Total
	Semestre	Vagas		Semestre	Vagas	
Medicina	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$1.000,00	1º e 2º semestre	2 vagas	24
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	2 vagas		5º e 6º semestre	2 vagas	
	7º e 8º semestre	2 vagas		7º e 8º semestre	2 vagas	
	9º e 10º semestre	n/a		9º e 10º semestre	n/a	
	11º e 12º semestre	n/a		11º e 12º semestre	n/a	
Medicina Veterinária	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$500,00	1º e 2º semestre	2 vagas	20
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	2 vagas		5º e 6º semestre	2 vagas	
	7º e 8º semestre	n/a		7º e 8º semestre	n/a	
	9º e 10º semestre	n/a		9º e 10º semestre	n/a	
Direito	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$250,00	1º e 2º semestre	2 vagas	16
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	2 vagas		5º e 6º semestre	2 vagas	
	7º e 8º semestre	2 vagas		7º e 8º semestre	2 vagas	
	9º e 10º semestre	n/a		9º e 10º semestre	n/a	
Agronomia	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$250,00	1º e 2º semestre	2 vagas	16
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	2 vagas		5º e 6º semestre	2 vagas	
	7º e 8º semestre	2 vagas		7º e 8º semestre	2 vagas	
	9º e 10º semestre	n/a		9º e 10º semestre	n/a	
Eng. Civil Eng. Química	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$250,00	1º e 2º semestre	2 vagas	4
	3º e 4º semestre	0 vagas		3º e 4º semestre	0 vagas	
	5º e 6º semestre	0 vagas		5º e 6º semestre	0 vagas	
	7º e 8º semestre	0 vagas		7º e 8º semestre	0 vagas	
	9º e 10º semestre	n/a		9º e 10º semestre	n/a	
Psicologia	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$250,00	1º e 2º semestre	2 vagas	8
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	0 vagas		5º e 6º semestre	0 vagas	
	7º e 8º semestre	0 vagas		7º e 8º semestre	0 vagas	
	9º e 10º semestre	n/a		9º e 10º semestre	n/a	
Odontologia	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$500,00	1º e 2º semestre	2 vagas	16
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	2 vagas		5º e 6º semestre	2 vagas	
	7º e 8º semestre	2 vagas		7º e 8º semestre	2 vagas	
Interdisciplinar em saúde Farmácia Nutrição Biomedicina Fisioterapia Enfermagem	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$250,00	1º e 2º semestre	2 vagas	8
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	0 vagas		5º e 6º semestre	0 vagas	
	7º e 8º semestre	0 vagas		7º e 8º semestre	0 vagas	



**b. Campus Descalvado;**

Curso	Semestres das disciplinas para Vagas remuneradas		Benefício	Semestres disponíveis para Vagas voluntárias		Total
Medicina Veterinária	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$500,00	1º e 2º semestre	2 vagas	8
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	0 vagas		5º e 6º semestre	0 vagas	
	7º e 8º semestre	0 vagas		7º e 8º semestre	0 vagas	
	9º e 10º semestre	n/a		9º e 10º semestre	n/a	
Direito Agronomia	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$250,00	1º e 2º semestre	2 vagas	8
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	0 vagas		5º e 6º semestre	0 vagas	
	7º e 8º semestre	0 vagas		7º e 8º semestre	0 vagas	
	9º e 10º semestre	n/a		9º e 10º semestre	n/a	
Psicologia	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$250,00	1º e 2º semestre	2 vagas	8
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	0 vagas		5º e 6º semestre	0 vagas	
	7º e 8º semestre	0 vagas		7º e 8º semestre	0 vagas	
	9º e 10º semestre	n/a		9º e 10º semestre	n/a	
Odontologia	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$500,00	1º e 2º semestre	2 vagas	8
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	0 vagas		5º e 6º semestre	0 vagas	
	7º e 8º semestre	0 vagas		7º e 8º semestre	0 vagas	
Enfermagem	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$250,00	1º e 2º semestre	2 vagas	4
	3º e 4º semestre	0 vagas		3º e 4º semestre	0 vagas	
	5º e 6º semestre	0 vagas		5º e 6º semestre	0 vagas	
	7º e 8º semestre	n/a		7º e 8º semestre	n/a	

**c. Campus São Paulo;**

Curso	Semestres das disciplinas para Vagas remuneradas		Benefício	Semestres disponíveis para Vagas voluntárias		Total
Direito	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$250,00	1º e 2º semestre	2 vagas	8
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	0 vagas		5º e 6º semestre	0 vagas	
	7º e 8º semestre	0 vagas		7º e 8º semestre	0 vagas	
	9º e 10º semestre	n/a		9º e 10º semestre	n/a	
Psicologia	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$250,00	1º e 2º semestre	2 vagas	4
	3º e 4º semestre	0 vagas		3º e 4º semestre	0 vagas	
	5º e 6º semestre	0 vagas		5º e 6º semestre	0 vagas	
	7º e 8º semestre	0 vagas		7º e 8º semestre	0 vagas	
	9º e 10º semestre	n/a		9º e 10º semestre	n/a	
Odontologia	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$500,00	1º e 2º semestre	2 vagas	16
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	2 vagas		5º e 6º semestre	2 vagas	
	7º e 8º semestre	2 vagas		7º e 8º semestre	2 vagas	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$100,00	1º e 2º semestre	2 vagas	8
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	0 vagas		5º e 6º semestre	0 vagas	





**d. Cursos de graduação na modalidade a distância (EaD);**

Curso	Semestres das disciplinas para Vagas remuneradas		Benefício	Semestres disponíveis para Vagas voluntárias		Total
	Semestre	Vagas		Semestre	Vagas	
Cursos de graduação EaD com integralização em 4 semestres	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$100,00	1º e 2º semestre	2 vagas	À definir
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
Cursos de graduação EaD com integralização em 6 semestres	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$100,00	1º e 2º semestre	2 vagas	À definir
	3º e 4º semestre	0 vagas		3º e 4º semestre	0 vagas	
	5º e 6º semestre	0 vagas		5º e 6º semestre	0 vagas	
Cursos de graduação EaD com integralização em 8 semestres	1º e 2º semestre	2 vagas	R\$100,00	1º e 2º semestre	2 vagas	À definir
	3º e 4º semestre	2 vagas		3º e 4º semestre	2 vagas	
	5º e 6º semestre	2 vagas		5º e 6º semestre	2 vagas	
	7º e 8º semestre	2 vagas		7º e 8º semestre	2 vagas	
Inovação em ambiente virtual*	2 vagas		R\$100,00	2 vagas		2

*\*Vaga destinada a discente que atuará como facilitador(a) contribuindo com a utilização de recursos e ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem das disciplinas dos cursos EaD e disciplinas on-line dos cursos presenciais.*



**ANEXO II – CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
<b>Período de inscrições on-line no Portal do Alunos</b>	<b>06/02/2025 a 13/02/2025</b>
<b>Divulgação do resultado para monitoria</b>	<b><u>14/02/2025</u></b>
<b>Período para envio dos documentos obrigatórios para adesão ao programa no Portal do Aluno</b>	<b><u>17/02/2025 a 21/02/2025</u></b> Termo de compromisso de monitoria e plano detalhado de trabalho
<b>Início do programa</b>	<b>01/03/2025 até 05/12/2025</b>
<b>Período para envio dos documentos obrigatórios de conclusão do programa no Portal do Aluno</b>	<b><u>08/12/2025 a 12/02/2025</u></b> Relatório Final de Monitoria com avaliação de desempenho
<b>Período para análise dos relatórios finais e emissão das certificações</b>	<b><u>12/12/2025 a 30/01/2026</u></b>

*As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Universidade Brasil.*



**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ficha de inscrição		
Nome completo:		
Link do currículo lattes:		
RG:	CPF:	
Celular:	E-mail:	
Campus:	Curso:	
Ano de ingresso:	Teste de progresso: ( ) Sim ( ) Não	
RA:	Monitoria: ( ) Voluntária ( ) Remunerada	
Aluno(a) do: ___º semestre	Bolsista: ( ) Prouni ( ) Fies ( ) Outros ( ) Não	
Item	Componente curricular	Preferência
1	Disciplina: _____ Semestre da disciplina: _____	1ª opção
2	Disciplina: _____ Semestre da disciplina: _____	2ª opção
3	Disciplina: _____ Semestre da disciplina: _____	3ª opção
4	Disciplina: _____ Semestre da disciplina: _____	4ª opção
5	Disciplina: _____ Semestre da disciplina: _____	5ª opção
Local: _____		Data: ____/____/202__.
<p>Declaro, por meio deste, formalizar minha inscrição no Processo Seletivo de Monitoria Acadêmica da Universidade Brasil, em conformidade com as condições estabelecidas no edital vigente. Certifico que atendo a todos os critérios e requisitos exigidos e comprometo-me a cumprir integralmente as responsabilidades e obrigações previstas, caso seja selecionado(a) para exercer a função de monitor(a).</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do(a) aluno(a) monitor(a)</p>		



**ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO**

<b>Termo de compromisso de Monitoria</b>		
Componente curricular:		
Professor(a) orientador(a):		
Campus:	Curso:	
Período letivo: _____ - ____	Disciplina: ( ) Presencial ( ) Híbrida ( ) Distância	
Carga horária:	Disciplina do: ____º semestre	
Aluno(a) monitor:		
RA:	Monitoria: ( ) Voluntária ( ) Remunerada	
Média global:	Aluno(a) do: ____º semestre	
<p>Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, firmo perante a Universidade Brasil o presente <b>TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA, e como monitor(a), declaro que:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. Tenho pleno conhecimento das normas que regem o Programa de Monitoria da Universidade Brasil e comprometo-me a cumprir todas as orientações e normas estabelecidas para as atividades de monitoria nesta Instituição de Ensino.</li><li>II. Estou ciente de que as atividades realizadas no âmbito deste termo de compromisso não geram, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a Universidade Brasil e o(a) monitor(a).</li><li>III. Reconheço que o horário destinado às atividades de monitoria não poderá, sob qualquer circunstância, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares em que estou regularmente matriculado(a) ou interferir em outras atividades acadêmicas.</li><li>IV. Estou ciente de que abandono das atividades de monitoria, transferência de curso ou a perda de vínculo acadêmico constituem motivos para a imediata rescisão deste termo de compromisso, sendo minha responsabilidade comunicar tais situações à Universidade Brasil.</li><li>V. Comprometo-me a entregar à Coordenação do curso, dentro do período estipulado, toda a documentação comprobatória devidamente preenchida e assinada, necessária para o controle e certificação da carga horária exercida.</li><li>VI. Cumprir rigorosamente a programação da monitoria, salvo em casos de impossibilidade justificada e previamente comunicado.</li><li>VII. Reconheço que o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste termo resultará no automático cancelamento das atividades de monitoria, isentando a Instituição de Ensino de qualquer compromisso relativo à monitoria.</li><li>VIII. Estou ciente de que as atividades de monitoria somente poderão ser iniciadas após a assinatura deste termo de compromisso por todas as partes envolvidas.</li></ol>		
<b>Local:</b> _____		<b>Data:</b> ____/____/202____.
_____ Assinatura do(a) aluno(a) monitor(a)	_____ Assinatura do(a) coordenador(a) do curso	_____ Assinatura do(a) professor(a) orientador(a) da monitoria



**ANEXO V – PLANO DE ATIVIDADES**

<b>Plano de atividades de Monitoria</b>		
Componente curricular:		
Professor(a) orientador(a):		
Campus:	Curso:	
Período letivo: _____ - ____	Disciplina: ( ) Presencial ( ) Híbrida ( ) Distância	
Carga horária:	Disciplina do: ____° semestre	
Aluno(a) monitor:		
RA:	Monitoria: ( ) Voluntária ( ) Remunerada	
Média global:	Aluno(a) do: ____° semestre	
Item	Atividades propostas	Cronograma
1		Março de 2025
2		Abril de 2025
3		Maiο de 2025
4		Junho de 2025
5		Setembro de 2025
6		Outubro de 2025
7		Novembro de 2025
8		Dezembro de 2025
Carga horária total planejada: _____		Data: ____/____/202____.
<hr/> Assinatura do(a) aluno(a) monitor(a)	<hr/> Assinatura do(a) coordenador(a) do curso	<hr/> Assinatura do(a) professor(a) orientador(a) da monitoria



**ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA**

<b>Relatório final de Monitoria</b>		
Componente curricular:		
Professor(a) orientador(a):		
Campus:	Curso:	
Período letivo: _____ - ____	Disciplina: ( ) Presencial ( ) Híbrida ( ) Distância	
Carga horária:	Disciplina do: ____º semestre	
Aluno(a) monitor:		
RA:	Monitoria: ( ) Voluntária ( ) Remunerada	
Lattes:	Aluno(a) do: ____º semestre	
<b>Resumo das atividades desenvolvidas</b>		
As atividades planejadas foram desenvolvidas integralmente?	( ) Sim ( ) Não	
As atividades foram coerentes com o tempo disponível do(a) monitor(a)?	( ) Sim ( ) Não	
As atividades planejadas foram coerentes com a capacidade do(a) monitor(a)?	( ) Sim ( ) Não	
<b>Conclusão</b>		
Local: _____ Data: _____ de _____ de 202____.		
<b>Carga horária total:</b> _____	<b>Desempenho:</b> ( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório	
_____ Assinatura do(a) aluno(a) monitor(a)	_____ Assinatura do(a) coordenador(a) do curso	_____ Assinatura do(a) professor(a) orientador(a) da monitoria